



Jornal Oficial do Município de **Casimiro de Abreu**



Edição nº MCDXLVIII - 05 de abril de 2024 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.434 de 03 de Abril de 2024.

Ementa: Denomina a Heraldeci de Siqueira Estarneck a Pista de Cavalos do Distrito de Professor Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,
APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se HERALDECI DE SIQUEIRA ESTARNECK a Pista de Cavalos localizada no Distrito de Professor Souza, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 2.713/2024.

Autoria: Vereador Marcos Frese Miller.